EMPL 11/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPIRITO SANTO.

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 261. DO PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Altera a redação do inciso artigo 261do Projeto de lei nº 16/2019

Onde se lê:

Art. 261. (...)

III - Sanitário para ambos os sexos;

Ler-se-á:

Art. 2617. (...)

III- Sanitários para ambos os sexos;

JUSTIFICATIVA:

Visando corrigir a redação legislativa, passando de “sanitário” para “sanitários”, o que, confere clareza ao inciso.

RENATA FIÓRIO
Vereadora – PSD

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br